



Figueirópolis D'Oeste, MT em 21 de Setembro de 2016.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-Mt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, Equipamentos e suprimentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Itanhanga-MT."

CPF/CNPJ:	Vendedores: Nome	Valor Total
10.199.390/0001-24	CASA DO COMPUTADOR LTDA – EPP	R\$ 57.782,00
21.445.783/0001-97	ALEXANDRE VENSO BONFIM – ME	R\$ 53.238,00
19.127.086/0001-46	D.A.ARAÇÃO COMERCIO – ME	R\$ 57.326,00
11.607.429/0001-68	GOMES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME	R\$ 76.320,50
22.799.112/0001-97	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME	R\$ 56.143,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 23 de Setembro de 2016.

JOAO ANTONIO VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2016

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ANESCLIN CLINICA ANESTÉSICA LTDA- ME

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OU EM OUTRO LOCAL QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUINA – MT.

PERÍODO: 23 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),

DATA DO RECONHECIMENTO: 23/09/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/09/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT

Yoana Lays Beserra da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO N.º 815/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, do Município de Juina-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juina em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juina-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **23 de Setembro de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 815/2016.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROF. MATEMÁTICA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
03º	00822	RAQUELINE BERNARDI
04º	01005	MAURO MATEUS ALVES
05º	00692	LUCIANO MARIANO DE SOUSA
06º	01215	MANOEL XAVIER FILHO
07º	00773	MAURICIO GALLAN FLOR
08º	00764	GEICIELI APARECIDA VIANA
09º	01248	GLEYCE MAYANE ROBEIRO DE SOUZA
10º	00030	LEANDRO ELVIS RODRIGUES

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 8.314/2016, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MAIOR DESCONTO POR ITEM" para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E



MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública prevista para o dia **06 de Outubro de 2016 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pela Pregoeira e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, **22 de Setembro de 2016**. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** – Pregoeira Designada – Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

N.390/2015
TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATADO: INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO
LTDA ME
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

N.106/2016
TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATADO: SECCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

334/2016
TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 -
CONTRATADO: DALÇOQUIO E ZANELLA LTDA ME
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

048/2016
TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015 -
CONTRATADO: LUMI SERVIÇOS MÉDICOS S/S
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

N.221/2016
TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATADO: SEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE SUPRESSÃO

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Destituir servidor municipal efetivo do cargo comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor municipal efetivo **CARLOS ALBERTO SOUZA DE FRANCA FILHO**, do cargo de Secretário Adjunto do Sistema de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

PORTARIA Nº 1002, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Averbar Tempo de Contribuição da servidora **ANTONIO JOÃO VIANNA DA SILVA** e da outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10021120.1.00012/15-5), do servidor **ANTONIO JOÃO VIANNA DA SILVA** – Matrícula 00026, conforme descrição abaixo:

A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10021120.1.00012/15-5) apresentada, discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Colegio Nossa Senhora Auxiliadora	01/04/1983 31/12/1984	a	01 ano, 09 meses e 00 dias
Município de Palotina	21/01/1985 03/02/1986	a	01 ano, 00 meses e 13 dias
Cooperativa de Ensino Universal Dois Mil	01/03/1994 08/03/1995	a	00 anos, 11 meses e 08 dias
Estado do Parana	11/02/1985 31/03/1994	a	08 anos, 01 mês e 27 dias
Antonio João Vianna da Silva (Contribuinte Individual)	01/09/2008 30/09/2008	a	00 anos, 01 mês e 00 dias
Antonio João Vianna da Silva (Contribuinte Individual)	01/09/2009 30/09/2009	a	00 anos, 01 mês e 00 dias
Antonio João Vianna da Silva (Contribuinte Individual)	01/12/2009 31/12/2009	a	00 anos, 01 mês e 00 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			4.428
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			12 anos, 01 mês e 18 dias

Art. 2º O período averbado compreende em **4.428 dias líquidos**, correspondendo há **12 anos, 01 mês e 18 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se, publique-se e cumpre-se